



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 041 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Propõe aprovar a realização do Curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso no município de Indiavaí pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – Leis Federais nº 8.080 de 10/09/1990, nº 8.142 de 28/12/1990 e nº 11.788 de 25/09/2008;
- II** - Decreto Estadual nº 5.359/02 e respectiva Instrução normativa nº 06/2003/SAD de 16/04/2003;
- III** - Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV** - Portaria GM/MS nº 1996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso no município de Indiavaí pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, sendo 01 turma, com 30 alunos, proposto pelos Gestores Municipais de Saúde e/ou seus representantes.

Cáceres - MT, 15 de Setembro de 2021.

Sandro Luiz Netto
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Hudson Cunha Ramos
Vice Regional do COSEMS/MT